



PORTARIA Nº 27/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 20/2024, publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de São Vicente Férrer em 02 de maio de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

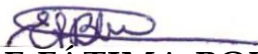
Art. 2º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, a servidora Pública Municipal**, a Sra. **SEVERINA TOMAZ DA SILVA**, matrícula funcional nº 10354, investida no cargo de Professora da Educação Básica, **PEB 1 - NÍVEL III - FAIXA F**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, PE, 01 de julho de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada